



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



**ATA Nº 221 DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2017/2018 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.** Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (18/10/2018) às 10h (dez horas), na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Vitor Paul Woyakewicz. Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Dra. Caroline de Melo, o Sr. Maurício José da Silva, a Sra. Jaci Ronchi da Luz, o Sr. Fernando Castellón Filho, o Sr. Ivo Olâmpio Vicente e a Sra. Gleide Nara de Amorim. Registrada a presença da Sra. Diretora Presidente do IPI Prof.<sup>a</sup> Maria Elisabeth Bittencourt, da Diretora Administrativa do IPI Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado, do Diretor Financeiro interino Sr. Jean Polidoro, e do contador do IPI Sr. Fernando Kotowski. Registrada a ausência do conselheiro Alcides Volpato conforme previamente justificado. **ASSUNTO DA PAUTA EXTRAORDINÁRIA: ANÁLISE DA MINUTA DE ALTERAÇÃO E REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2001:** O Presidente do CMP iniciou a reunião cumprimentando a todos e abriu o debate sobre as propostas de alteração da LC 13, para continuar com a análise iniciada na reunião anterior. A pauta do dia iniciou com a parte que traz alterações no Comitê de Investimentos, sendo que o conselheiro Ivo chamou a atenção para a composição do Comitê, destacando ser importante a divulgação na Prefeitura e secretarias para que outros servidores possam fazer parte, e não apenas servidores do IPI. O contador do IPI Sr. Fernando ressaltou que é necessário que a maioria do Comitê possua a certificação do CPA10. A Diretora Presidente do IPI informou que nos encontros de Educação Previdenciária que estão ocorrendo todas as quintas-feiras no IPI, com os servidores do município, já está sendo tratado de divulgar os conselhos que forma a estrutura do RPPS e inclusive uma explicação sobre o Comitê de Investimentos. Continuando, a Diretora Presidente do IPI também informou que haverá uma campanha de divulgação chamada “Seja Você um Conselheiro”, visando aproximar os servidores ao IPI e nesta campanha já será falado sobre o Comitê e da necessidade de capacitação do CPA10. O Sr. Jean comentou que o trabalho do Comitê é primordial nas tomadas de decisão e, de certa maneira, ter esse conselho formado por pessoas do IPI ou com disponibilidade de estar presente semanalmente acaba facilitando os trabalhos de investimentos e deliberações mais acauteladas, uma vez que algumas as tomadas de decisões são muito rápidas. O Presidente do CMP informou que atualmente a LC 13 mantém o Comitê de Investimentos vinculado ao CMP mas a alteração está adequando a legislação municipal ao que já está previsto pela legislação federal, estabelecendo o Comitê de Investimentos vinculado ao *processo de decisão para formulação e execução da política de investimentos*. O contador Sr. Fernando ressaltou que é necessário ter no mínimo três membros, sendo maioria com CPA10, mas que pode ter mais do que três membros. A Diretora Administrativa Sra. Jane destacou a importância de ter no mínimo uma reunião mensal, podendo haver mais reuniões de acordo com a necessidade, ressaltando que hoje são a cada três meses e que entende não ser o suficiente. O Presidente do CMP observou que todas as alterações estão parametrizadas pelo Manual do Pró-Gestão, com a leitura específica de itens em debate. Os

conselheiros não propuseram nenhuma alteração com relação ao Comitê de Investimentos. Encerrado o debate sobre o Comitê de Investimentos, o Presidente do CMP passou o debate para o Conselho Fiscal, destacando as alterações em decorrência do Pró-Gestão. Os conselheiros passaram a discutir sobre a composição e a exigência de formação superior para todos. Os conselheiros representantes do Sindicato e ASPMI defenderam que os participantes em sua maioria tem formação de nível médio fato que deveria espelhar a composição do Conselho Fiscal. Em deliberação a redação do art. 121 § 1º ficou alterado nestes termos: “*Os membros do Conselho Fiscal, em sua maioria, deverão ter formação superior preferencialmente nas áreas de direito, economia, administração, contabilidade ou atuária*”. Ficou registrada a posição contrária do Presidente do CMP, representante do IPI, no sentido de manter a exigência de nível superior como requisito para ser conselheiro fiscal, no mesmo sentido minutado pelo IPI. Finalizando a análise da LC 13, o Presidente do CMP abriu as discussões com relação aos artigos que se referem ao IPI, destacando a seguinte alteração: o diretor administrativo passa a ser diretor administrativo e financeiro, e o diretor financeiro passa a ser diretor de investimentos. A Sra. Jane explicou que essa alteração também é uma exigência do Pró-Gestão, para que haja uma das diretorias especializada na área de investimentos. O conselheiro Fernando registrou sua posição de que o cargo de Diretor Presidente da Autarquia deveria ser ocupado exclusivamente por participante do regime. **ASSUNTOS GERAIS:** Em deliberação, o calendário de reuniões foi alterado, sendo a reunião de Novembro marcada para o dia 13/11, e a reunião de Dezembro marcada para o dia 06/12, às 13:30hrs no IPI. Nada mais havendo, foi encerrada a segunda reunião extraordinária deste colegiado. Eu Caroline de Melo, Secretária, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 18 de outubro de 2018.

VITOR PAUL WOYAKEWICZ  
*PRESIDENTE*

CAROLINE DE MELO  
*SECRETÁRIA*

FERNANDO CASTELLÓN FILHO

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

JACI RONCHI DA LUZ

IVO OLAMPIO VICENTE

GLEIDE NARA DE AMORIM